



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA**  
**FIRMA: POSTO ÁGUIA LTDA.**

**DIVINO DAS NEVES DIAS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 12/08/1948, natural de Funchal – MG, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG n° 6388198- SSP - PA, e CPF n° 118.474.502-10, residente e domiciliado na Rua Nove n° 1180 – Jardim Maringá na cidade de Rio Maria Estado do Pará, CEP 68530-000 e **MARCELO CAETANO DE LIMA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascido aos 02/11/1978, natural de Divinópolis do Tocantins – TO, portador da Cédula de Identidade RG n° 264.657 2ª Via – SSP - TO e do CPF n° 471.331.202-91, residente e domiciliado na Ave Dezoito n° 826 Jardim Maringá na cidade de Rio Maria – PA CEP 68530-000, têm entre si como justos e contratados a constituição de uma sociedade limitada, que se regerá pelas clausulas e condições seguintes:

**CLAUSÚLA 1ª** - A sociedade girará sob a Denominação Social de: **POSTO ÁGUIA LTDA**, e nome de fantasia **POSTO AGUIA**.

**CLAUSULA 2ª** - A sociedade terá sua sede na Ave Independência n° 1480 Lotes 19 e 20 Quadra 29 Setor 03, centro na cidade de Ourilândia do Norte – PA, CEP 68.390-000, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do Território Nacional, obedecendo as disposições legais vigentes.

**CLAUSULA 3ª - O objetivo da sociedade será a de:**


- 4731-8/00 – Comercio varejista de combustíveis para veículos automotores;
- 4732-6/00 - Comercio varejista de lubrificantes;
- 4771-7/01 – Comercio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas;
- 4771-7/02 - Comercio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de formulas;
- 5611-2/01 - Restaurantes e similares;
- 5611-2/03- Lanchonetes, casas de chá e similares;
- 4520-0/05- Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores.

**CLAUSULA 4ª** - O capital social será de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizada neste ato em moeda corrente do País pelos sócios distribuídas da seguinte maneira:

<b>DIVINO DAS NEVES DIAS</b>	<b>180.000 QUOTAS NO VALOR DE RS</b>	<b>180.000,00</b>
<b>MARCELO CAETANO DE LIMA</b>	<b>20.000 QUOTAS NO VALOR DE RS</b>	<b>20.000,00</b>
<b>TOTALIZANDO</b>	<b>200.000 QUOTAS NO VALOR DE RS</b>	<b>200.000,00</b>

**CLAUSULA 5ª** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLAUSULA 6ª** - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, iniciando suas atividades será conforme o registro na Junta Comercial do Estado do Pará.

 *Marcelo Caetano de Lima*

*R.B. Macedo*  
**Dr. Romualdo Barbosa de Macedo**  
Advogado  
OAB/PA - 13.593



**CONT. DO CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA**  
**FIRMA: POSTO ÁGUA LTDA**

**CLAUSULA 7ª** - A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios, com poderes a atribuições de representar a firma na Receita Federal, Receita Estadual, INSS, Ministério do Trabalho e Emprego, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Caixa Econômica Federal, podendo representar junto a quaisquer bancos, abrir e fechar contas, requerer extrato, saldo, talonários, cartões magnéticos, podendo comprar, vender, pagar e receber contas, promover cobranças amigáveis e judiciais, receber e assinar todas as correspondências, assinar despachos de saídas de mercadorias, fixar e pagar salários e ordenados, representar perante qualquer juízo, instância ou tribunal enfim todos os atos necessários para o bom andamento da sociedade, ficando vedado seu uso e endosso a abonos, fianças e avais a favor de terceiros, salvo quando se tratar de interesses ou mediação da sociedade.

**CLAUSULA 8ª** - Todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo os lucros ou prejuízos verificados, distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital..

**CLAUSULA 9ª** - Os administradores, **DIVINO DAS NEVES DIAS e MARCELO CAETANO DE LIMA**, declaram sob as penas da Lei de que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda, que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação feita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLAUSULA 10ª** - Em caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo aos herdeiros e sucessores a participação na mesma.

**CLAUSULA 11ª** - Os administradores, **DIVINO DAS NEVES DIAS e MARCELO CAETANO DE LIMA**, no exercício da administração na sociedade terão direito a uma retirada a título de Pró-labore, de acordo com a legislação em vigor.

**CLAUSULA 12ª** - Fica eleito o Foro desta comarca de Rio Maria Estado do Pará, para dirimir qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja

Marcelo Caetano de Lima

*RB Macedo*  
**Dr. Romualdo Barbosa de Macedo**  
Advogado  
OAB/PA - 13.593-B

CONT. DO CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA  
FIRMA: POSTO ÁGUA LTDA.



E por estarem de perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo, em três exemplares de igual teor e forma destinando-se a primeira via a Registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Pará.

Serviço Extrajudicial do Único Ofício de Rio Maria - PA

Serviço Extrajudicial do Único Ofício de Rio Maria - PA

Rio Maria – PA, 04 de Março de 2009.

*Divino das Neves Dias*  
Divino das Neves Dias  
Sócio.

*Marcelo Caetano de Lima*  
Marcelo Caetano de Lima.  
Sócio.

TESTEMUNHAS:

*Maria Lucia de Sousa*  
MARIA LUCIA DE SOUSA  
CPF N° 216.904.131-15  
RG N° 1.117.430 – SSP - GO

*Jose dos Reis Alves Pereira*  
JOSE DOS REIS ALVES PEREIRA  
CPF N° 742.391.472-04  
RG N° 4.837.177-SSP-PA

SERVIÇO EXTRAJUDICIAL DO ÚNICO OFÍCIO DE RIO MARIA/PA  
Rua 11, 588, Centro, Rio Maria/PA - F:94.3428.1416

RECONHECIMENTO N° 000215

RECONHEÇO a assinatura por AUTÊNTICA de:

- (1) DIVINO DAS NEVES DIAS
  - (2) MARCELO CAETANO DE LIMA
- Rio Maria, 05 de março de 2009. Em Test. da verdade.

Wagno Gonçalves Santos - Escrevente Autorizado

Válido(a) somente com o selo de autenticidade

*Dr. Romualdo Barbosa de Macedo*  
Dr. Romualdo Barbosa de Macedo  
Advogado  
OAB/PA - 13.593-B



Wagner Gonçalves dos Santos  
Escrevente Autorizado  
C. I. (RG) 2.302.709-SSP-PA

JUCEPA

FIRMA: POSTO ÁGUA LTDA  
CONT. DO CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA

Foi lavrada de acordo com o presente instrumento particular  
foi lavrada, assinada e cumprida a presente escritura em presença de duas  
testemunhas abaixo, em três exemplares de igual teor e forma destinando-se a primeira ao  
o Registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Pará.

Rio Maria - PA, 04 de Março de 2009

*Marcelo Casiano de Lima*  
Marcelo Casiano de Lima  
Sócio

*Dirino das Neves Dias*  
Dirino das Neves Dias  
Sócio

*JOSE DOS REIS ALVES PEREIRA*  
JOSE DOS REIS ALVES PEREIRA  
CPF N.º 742.391.472-04  
RG N.º 4.837.177-22P-PA

*MARIA LUCIA DE SOUSA*  
MARIA LUCIA DE SOUSA  
CPF N.º 216.904.131-12  
RG N.º 1.17430.22P-CO

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/03/2009 SOB Nº: 15201065722  
Protocolo: 09/014918-1, DE 10/03/2009  
POSTO ÁGUA LTDA  
*Getulio Villas Moreira*  
GETULIO VILLAS MOREIRA  
SECRETÁRIO GERAL

JUCEPA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE REGISTRO E ARQUIVAMENTO



## POSTO ÁGUIA LTDA

1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
CNPJ N° 10.775.041/0001-03

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, os abaixo assinados: **DIVINO DAS NEVES DIAS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascido aos **12 de Agosto de 1948**, natural de Funchal – MG, portador da Cédula de Identidade n° 6388198 – SSP/PA e CPF n° 118.474.502-10, residente e domiciliado na Rua Nove n° 1180 – Jardim Maringá na cidade de Rio Maria Estado do Pará, CEP 68530-000, e **MARCELO CAETANO DE LIMA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em **02 de Novembro de 1978**, natural de Divinópolis do Tocantins – TO, portador da Cédula de Identidade n° 264.657 – SSP/TO 2º Via e CPF n° 471.331.202-91, residente e domiciliado na Ave Dezoito n° 826 - Jardim Maringá na cidade de Rio Maria Estado do Pará CEP: 68530-000, únicos sócios componentes da sociedade limitada com Denominação Social de **POSTO ÁGUIA LTDA**, estabelecida na Ave Independência n° 1480, lotes 19 e 20 da Quadra 29 do setor 03 – centro na cidade de Ourilândia do Norte – PA CEP 68.390-000, devidamente inscrita no CNPJ n° 10.775.041/0001-03 e contrato social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA), em sessão de 10/03/2009, sob n° 15201065722, resolvem, em comum acordo, alterar o mesmo, em conformidade com as cláusulas e condições a seguintes:

**CLAUSULA 1ª** – O capital social de R\$: **200.000,00** (Duzentos Mil Reais) divididos em **200.000,00** (Duzentas Mil) quotas de 1,00 (Hum Real) cada uma, totalmente integralizado, passa a ser de R\$: 650.000,000 (Seiscentos e Cinquenta Mil Reais) divididos em 650.000,000 (Seiscentos e Cinquenta Mil) quotas de 1,00 (Hum Real) cada uma, com o aumento totalmente integralizado, pelos sócios da seguinte maneira o Sr. **DIVINO DAS NEVES DIAS**, já qualificado acima, subscreve R\$: 447.250,00 (Quatrocentos e Quarenta e Sete Mil Duzentos e Cinquenta Reais) divididos em 447.250,00 (Quatrocentos e Quarenta e Sete Mil Duzentos e Cinquenta) quotas no valor de 1,00 (Hum Real) cada uma, sendo que R\$: 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) integralizados através dos lotes **019** e **020** da quadra **029**: ao Norte limita-se com a Ave. Independência, medindo 22,50m (Vinte e Dois Metros e Cinquenta Centímetros); ao Sul limita-se com o lote 021 medindo 22,50m (Vinte e Dois Metros e Cinquenta Centímetros); ao Leste limita-se com a rua Ceará medindo 30,00m (Trinta Metros); a Oeste limita-se com o lote 018 medindo 30,00m (Trinta Metros), perfazendo uma área total de 675,00m<sup>2</sup> (Seiscentos e Setenta e Cinco Metros Quadrados) devidamente registrados na matrícula n°. **0066 de 01 de Outubro de 2.001**, e o lote **018** também da quadra **029**: ao Norte limita-se com a Ave. Independência medindo 10,00m (Dez Metros) sendo Frente; ao Sul limita-se com o lote 002 medindo 10,00m (Dez Metros) sendo Fundo; ao Leste limita-se com os lotes 019, 020 e 021, medindo 40,00m (Quarenta Metros) sendo o lado Direito; a Oeste limita-se com o lote 017 medindo 40,00 (Quarenta Metros) sendo o lado Esquerdo, perfazendo uma área total de 400,00m<sup>2</sup> (Quatrocentos Metros Quadrados) devidamente registrado na matrícula n°. **0233 de 24 de Setembro de 2009** com registro no cartório de Serviços de Notas e de Registros Públicos da Comarca de Ourilândia do Norte estado do Pará, ambos de propriedade do Sr. **DIVINO DAS NEVES DIAS** e R\$: 197.250,00 (Cento e Noventa e Sete Mil Duzentos e Cinquenta Reais) em

*Marcelo Caetano de Lima Divino das Neves Dias*



ceda corrente deste país no ato da assinatura do presente contrato, e **MARCELO CAETANO DE LIMA**, já qualificado acima, subscreve R\$: 2.750,00 (Dois Mil Setecentos e Setenta e Cinco Reais), divididos em 2.750,00 (Dois Mil Setecentos e Cinquenta) quotas no valor de 1,00 (Hum Real) cada uma em moeda corrente deste país no ato da assinatura do presente contrato, com a presente alteração, fica o capital social distribuído entre os sócios da seguinte forma:

DIVINO DAS NEVES DIAS	96.5%	627.250,00 - Quotas	R\$: 627.250,00
MARCELO CAETANO DE LIMA	3.5%	22.750,00 - Quotas	R\$: 22.750,00
TOTAL	100%	650.000,00 - Quotas	R\$: 650.000,00

**CLAUSULA 2ª** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

**Á VISTA DA ALTERAÇÃO ORA AJUSTADA CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

**CLAUSULA 1ª** - A sociedade gira sob o nome empresarial **POSTO ÁGUIA LTDA**, com sede na Ave. Independência nº. 148, lotes 19 e 20 da quadra 29 do setor 03 - centro na cidade de Ourilândia do Norte estado do Pará, CEP 68.390-000, devidamente inscrita no CNPJ nº. 10.775.041/0001-03, e contrato social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará, em sessão de **10/03/2009**, sob o nº. **15201065722**.

**CLAUSULA 2ª** - A sociedade iniciou suas atividades em **10/03/2009** e o prazo de duração é indeterminado.

**CLAUSULA 3ª** - O capital social e de **650.000,00** (Seiscentos e Cinquenta Mil Reais), divididos em **650.000,00** (Seiscentos e Cinquenta Mil) quotas de 1,00 (Hum Real) cada uma, já integralizado pelos sócios, sendo o capital social distribuído entre os sócios da seguinte forma:

DIVINO DAS NEVES DIAS	96.5%	627.250,00 - Quotas	R\$: 627.250,00
MARCELO CAETANO DE LIMA	3.5%	22.750,00 - Quotas	R\$: 22.750,00
TOTAL	100%	650.000,00 - Quotas	R\$: 650.000,00

**CLAUSULA 4ª** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social da empresas:

**CLAUSULA 5ª** - As quotas são individuais e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade condições e preço direto de preferência para aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

*Marcelo Caetano de Lima* *Divino das Neves Dias*



**CLAUSULA 6ª** – A sociedade tem como objetivo de:

CNAE	DISCRIMINAÇÃO
47.31-8/00	COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
47.32-6/00	COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
45.20-0/05	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES
56.11-2/01	RESTAURANTE E SIMILARES
56.11-2/03	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ E SIMILARES
47.71-7/01	COMERCIO VAREJISTA DE PROD. FARMACÊUTICOS SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULA
47-71-7/02	COMERCIO VAREJISTA DE PROD. FARMACÊUTICOS COM MANIPULAÇÃO DE FORMULA

**CLAUSULA 7ª** – A sociedade é administrada por ambos os sócios com poderes amplos, gerais, é ilimitados, negócios e direitos, atribuídos de representar a empresa, na Receita Federal do Brasil, Receita Estadual, INSS, Ministério do Trabalho e Emprego, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Caixa Econômica Federal, podendo representar junto a quaisquer bancos, abrir e fechar contas, requerer extrato, saldo, talonários, cartões magnéticos, podendo comprar, vender, pagar e receber contas, promover cobranças amigáveis e judiciais, receber e assinar todas as correspondências, assinar despachos de saídas de mercadorias, fixar e pagar salários e ordenados, representar perante qualquer juízo, instância ou tribunal enfim todos os atos necessários para o bom andamento da sociedade, ficando vedado seu uso e endosso a abonos, fianças e avais a favor de terceiros, salvo quando se tratar de interesses ou mediação da sociedade.

**CLAUSULA 8ª** – Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário e balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLAUSULA 9ª** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais em outras UF, ou Nacionalidades mediante alteração contratual assinada por ambos os sócios.

**CLAUSULA 10ª** – Os sócios **DIVINO DAS NEVES DIAS** e **MARCELO CAETANO DE LIMA**, terão direito a uma retirada mensal, a titulo de **pró-labore**, que serão fixadas anualmente pelo consenso unânime dos sócios, dentro dos limites estabelecidos pela legislação do imposto de renda, observadas dispositivos do regulamento pertinente.

**CLAUSULA 11ª** – Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores, não sendo possível ou inexistente interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial de sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARAGRAFO ÚNICO** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

*Marcelo Caetano de Lima Divino das Neves Dias*



CLAUSULA 12ª – Os administradores DIVINO DAS NEVES DIAS e CAETANO LIMA, declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude da condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, feita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra a norma de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA 12ª – Fica eleito o foro da comarca de Rio Maria estado do Pará, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o em presença de duas testemunhas abaixo, em 03 (três) vias teor, com a primeira via destinada a registro, e arquivamento na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ.

Rio Maria – Pa 20 de Setembro de 2009.

*Divino das Neves Dias*  
Divino das Neves Dias  
Sócio.

*Marcelo Caetano Lima*  
Marcelo Caetano Lima  
Sócio

Testemunhas:

*Maria Lucia de Sousa*  
Maria Lucia de Sousa  
RG n° 1.117.430 - SSP-PA  
CPF n° 216.904.131-15

*Ivan Araújo Silva*  
Ivan Araújo Silva  
RG n° 3729431 - SSP-PA  
CPF n° 632.580.052-4



SERVIÇO EXTRAJUDICIAL DO ÚNICO OFÍCIO DE RIO MARIA/PA  
Rua 11, 588, Centro, Rio Maria/PA - F:94.3428.1416  
RECONHECIMENTO N° 007224  
RECONHEÇO a assinatura por SEMELHANÇA de:  
(1) DIVINO DAS NEVES DIAS, .....  
(2) MARCELO CAETANO DE LIMA .....  
Rio Maria, 16 de outubro de 2009. Em Test. *da* da verdade.  
*Autos*  
Maria Luiza Rocha Sá dos Santos - Tabeliã Substituta  
Válido(a) somente com o selo de autenticidade

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/10/2009 SOB N°: 20000218268  
Protocolo: 09/069239-0, DE 15/10/2009  
Empresa: 15 2 0106572 2  
POSTO ÁGUIA LTDA  
*Getulio Villas Moreira*  
GETULIO VILLAS MOREIRA  
SECRETÁRIO GERAL

# POSTO ÁGUIA LTDA

## 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ Nº 10.775.041/0001-03



Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, os abaixo assinados, **DIVINO DAS NEVES DIAS**, brasileiro, casado sob o regime de parcial de bens, comerciante, nascido aos 12 de agosto de 1.948, natural de Funchal – MG, portador da cédula de Identidade RG nº 6388198 – SSP-PA e do CPF nº 118.474.502-10, residente e domiciliado na Rua Nove nº 1180 – Jardim Maringá na cidade de Rio Maria – PA, CEP: 68.530-000, e **MARCELO CAETANO DE LIMA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em 02 de Novembro de 1.978, natural de Divinópolis do Tocantins – TO, portador da Cédula de Identidade nº 264.657 – SSP/TO 2º Via e CPF nº 471.331.202-91, residente e domiciliado na Av. Dezoito nº 826 – Jardim Maringá na Cidade de Rio Maria – PA, CEP: 68.530-000, únicos sócios componentes da sociedade limitada com Denominação Social de **POSTO AGUIA LTDA**, estabelecida na Av. Independência nº 1.480, lotes 19 e 20 da Quadra 29 do setor 03 – Centro na Cidade de Ourilândia do Norte – PA, CEP: 68.390-000, devidamente Inscrita no CNPJ nº 10.775.041/0001-03 e Contrato Social devidamente Registrado e Arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA), em sessão de 10/03/2009, sob nº 15201065722 e posterior alteração resolvem em comum acordo alterar o mesmo em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA 1º - O Sócio **DIVINO DAS NEVES DIAS**, acima qualificado cede como de fato cedido fica 74.750 (setenta e quatro mil setecentos e cinquenta quotas) no valor de R\$1,00 (um real) cada perfazendo o total de R\$74.750,00 (setenta e quatro mil setecentos e cinquenta reais), de suas quotas de Capital Social na Sociedade para **MARCELO CAETANO DE LIMA**, também acima qualificado.

CLAUSULA 2º - O Capital Social de R\$ 650.000,00 (Seiscentos e Cinquenta Mil Reais) divididos em 650.000 ( Seiscentos e Cinquenta Mil ) quotas no valor de 1,00 ( Um Real ) cada uma, e distribuídos pelos sócios da seguinte forma:

DIVINO DAS NEVES DIAS	85%	552.500 – Quotas	R\$ 552.500,00
MARCELO CAETANO DE LIMA	15%	97.500 – Quotas	R\$ 97.500,00
TOTALIZANDO	100%	650.000 – Quotas	R\$ 650.000,00

CLAUSULA 3º - O objetivo da Sociedade e de:

- 4731-8/00 – Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores;
- 4732-6/00 – Comércio Varejista de Lubrificantes;
- 5611-2/01 – Restaurantes e Similares;
- 5611-2/03 – Lanchonetes, Casas de chá, de Sucos e Similares;
- 4520-0/05 – Serviços de Lavagem, Lubrificação e Polimento de Veículos Automotores;
- 4530-7/03 – Comércio a Varejo de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores;
- 4930-2/02 – Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional.

*Divino das Neves Dias*

*Marcelo Caetano de Lima*

# POSTO ÁGUA LTDA

CONT. 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ Nº 10.775.041/0001-03



E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinado-o em presença de duas testemunhas abaixo, em 03 ( Três) vias de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ.**

Ourilândia do Norte – PA, 25 de Outubro de 2010

Divino das Neves Dias

Divino das Neves Dias  
Sócio

CARTÓRIO DO  
ÚNICO OFÍCIO  
RIO MARIA-PA

Marcelo Caetano de Lima

Marcelo Caetano de Lima  
Sócio

Testemunhas:

Maria Lucia de Sousa

Maria Lucia de Sousa  
RG nº 1.117.430 – SSP/GO  
CPF: 216.904.131-15

Ivan Araújo da Silva

Ivan Araújo da Silva  
RG nº 3.729.431 – SSP/PA  
CPF: nº 632.580.052-49



SERVIÇO EXTRAJUDICIAL DO ÚNICO OFÍCIO DE RIO MARIA/PA  
Rua 11, 588, Centro, Rio Maria/PA - F:94.3428.1416  
RECONHECIMENTO Nº 018960  
RECONHEÇO a assinatura por SEMELHANÇA de:  
(1) DIVINO DAS NEVES DIAS, .....  
(2) MARCELO CAETANO DE LIMA .....  
Rio Maria, 26 de outubro de 2010. Em Test. ..... da verdade.  
MARIA LUÍZA ROCHA SÁ DOS SANTOS. - - Tabeliã Substituta  
- Válido(a) somente com o selo de autenticidade

10.249.175/0001-90  
CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO  
DE RIO MARIA  
Rua 11, nº 588 - Centro  
CEP.: 68.530-000  
Rio Maria - Pará



**EM BRANCO**

CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/10/2010  
SOB Nº: 20000252443  
Protocolo: 10/074209-2, DE 26/10/2010  
Empresa: 15 2 0106572 2  
POSTO ÁGUA LTDA

  
GETULIO VILLAS MOREIRA  
SECRETÁRIO GERAL

**276810**

**EM BRANCO**

# POSTO AGUIA LTDA



## 3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ nº 10.775.041/0001-03

**DIVINO DAS NEVES DIAS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 12 DE AGOSTO DE 1948, natural de Funchal – MG, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 6388198 - SSP- PA e CPF nº 118.474.502-10, residente e domiciliado na Rua Nove nº 1180 – Jardim Maringá na cidade de Rio Maria Estado do Pará, CEP 68530-000, e **MARCELO CAETANO DE LIMA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 02 de novembro de 1978, natural de Divinópolis do Tocantins – TO, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 264.657 2ª Via - SSP- TO e CPF nº 474.331.202-91, residente na Ave Independência nº 1.480 - centro na cidade de Ourilandia do Norte estado do Pará CEP 68390-000, únicos sócios componentes da sociedade limitada com Razão Social de **POSTO AGUIA LTDA**, e nome de fantasia de **POSTO AGUIA**, estabelecida na Ave Independência nº 1.480, lotes 19 e 20 Quadra 29 Setor 03 centro na cidade de Ourilandia do Norte – PA CEP 68.390-000, inscrita no CNPJ nº 10.775.041/0001-03 e com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA), em sessão de 10/03/2009, sob nº 15201065722, e posteriores alterações, por este instrumento decidiram por unanimidade, e na melhor forma de direito **ALTERAR** seu **CONTRATO SOCIAL** em obediência ao novo código civil mediante as cláusulas e condições a seguir articuladas:

**CLAUSULA 1ª**- O objetivo social da sociedade por força desta alteração passa a ser neste ato e ocasião de:

- 4731-8/00- Comercio varejista de combustíveis para veículos automotores.
- 4732-6/00- Comercio varejista de lubrificantes.
- 5611-2/01- Restaurantes e similares.
- 5611-2/03- Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares;
- 4520-0/05- Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- 4530-7/03- Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 4930-2/03- Transporte rodoviário de produtos perigosos.

**CLAUSULA 2ª**- Todas as demais cláusulas não alcançadas por este instrumento particular de alteração contratual, permanecerão inalterada

*Divino das Neves Dias*

*Marcelo Caetano de Lima*




# POSTO AGUIA LTDA

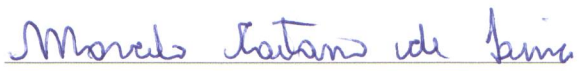
## CONT. 3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ nº 10.775.041/0001-03


E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o em presença de duas testemunhas abaixo, em 03 (três) vias teor, com a primeira via destinada a registro, e arquivamento na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**.

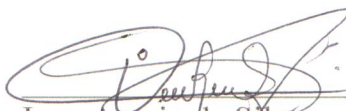
Ourilândia do Norte – PA 08 de Outubro de 2011.


  
Divino das Neves Dias  
Sócio

  
Marcelo Caetano de Lima  
Sócio

Testemunhas:

  
Maria Lúcia de Sousa  
RG nº 1.117.430-SSP-GO  
CPF nº 216.904.131-15

  
Ivan Araújo da Silva  
RG nº 3.729.431 - SSP-PA  
CPF nº 632.580.052-49

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/10/2011 SOB Nº: 20000287673  
Protocolo: 11/080093-1, DE 11/10/2011

Empresa: 15 2 0106572 2  
POSTO ÁGUIA LTDA

  
GETULIO VILLAS MOREIRA  
SECRETÁRIO GERAL



4ª Alteração

**MARREIRO CONSULTORIA CONTÁBIL**

Conceição do Araguaia -PA – Fone (94) 3421-1345

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL**



**POSTO AGUIA LTDA-ME**

**DIVINO DAS NEVES DIAS**, Brasileiro, Natural de Funchal - MG, nascido em 12/08/1948, casado sob comunhão parcial de bens, Comerciante, inscrita no CPF sob o n.º 118.474.502-10 e portadora da Carteira de Identidade n.º 6388198 SSP-PA, residente e domiciliado a Rua Nove, n.º 1180, Jardim Maringá, em Rio Maria, Estado do Pará, CEP 68.530-000 e,

**MARCELO CAETANO DE LIMA**, Brasileiro, Natural de Divinópolis do Tocantins – TO nascido em 02/11/1978, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Comerciante, inscrito no CPF sob o n.º 471.331.202-91 e portador da Carteira de Identidade n.º 264657 SSP/TO, residente e domiciliado a Rua Dezoito, 826, Jardim Maringá em Rio Maria, Estado do Pará, CEP 68.530-000, Sócios componentes da Sociedade Limitada, com razão social **POSTO AGUIA LTDA-ME** com sede à Av. Independência, n.º 1480, Lotes 19 e 20 da Quadra 29 do setor 03, Centro, CEP 68.390-000, no município de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, inscrita no CNPJ n.º 10.775.041/0001-03, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o n.º 15 2 0106572 2 em 10 de Março de 2009, resolvem em um comum acordo efetuarem a Quarta Alteração Contratual conforme as cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O Sócio **DIVINO DAS NEVES DIAS**, acima qualificado, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo a totalidade suas cotas para o sócio admitido **ELOÍSIO RODRIGUES GOMES**, Brasileiro, Natural de Redenção - PA, nascido em 23/01/1974, solteiro, Comerciante, inscrito no CPF sob o n.º 318.627.132-00 e portador da Carteira de Identidade n.º 2815252 SSP-PA, residente e domiciliado na Avenida Dom Domingos Carrerot, N. 2196 Bairro Centro, Conceição do Araguaia, Estado do Pará, CEP 68.540-000. O Sócio **MARCELO CAETANO DE LIMA**, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo 65.000 (Sessenta e Cinco Mil) quotas no valor de R\$ 65.000,00 ( Sessenta e Cinco Mil Reais) para o Sócio admitido **ELOÍSIO RODRIGUES GOMES** acima qualificado, e 32.500 (Trinta e Dois Mil e Quinhentos) quotas no valor de R\$ 32.500,00 (Trinta e Dois Mil e Quinhentos Reais) para o sócio admitido **MIQUEAS DE JESUS MENEZES**, brasileiro, Natural de Floriano – PI, nascido em 28/06/1971, solteiro, Comerciante, inscrito no CPF sob o n.º 372.397.592-53 e portador da carteira de identidade n.º 2131134 SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Mogo, n.º 325 – Setor Monte Castelo, Tucumã, Estado do Pará, CEP 68.385-000 .



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**POSTO AGUIA LTDA-ME**

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Em decorrência da alteração contratual efetuada, o capital social que é de 650.000,00 (Seiscentos e Cinquenta Mil Reais) dividido em 650.000 (Seiscentos e Cinquenta Mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente e legal do país, permanece inalterado, passando a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Número de Quotas	Valor (R\$)	Perc. %
<b>Eloisio Rodrigues Gomes</b>	617.500	617.500,00	95
<b>Miqueas de Jesus Menezes</b>	32.500	32.500,00	05
<b>TOTAL</b>	<b>650.000</b>	<b>650.000,00</b>	<b>100</b>

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Os Sócios que se retiram da sociedade declaram haver recebido neste ato e em moeda corrente do País todos os seus direitos e haveres na sociedade, nada mais tendo a reclamar dos sócios e nem da sociedade seja a que título for, dando plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

**CLÁUSULA QUARTA**

Os Sócios aqui admitidos, a partir deste contrato, assumem todos os deveres e direitos sociais que lhe foram cedidos e transferidos pelo cedente.

**CLÁUSULA QUINTA**

A administração da sociedade passará a ser exercida pelos sócios **ELOÍCIO RODRIGUES GOMES** e **MIQUEAS DE JESUS MENEZES** com poderes e atribuições para representá-la ativa e passivamente em juízo ou fora dele, em separado, podendo praticar todos os atos e operações referentes ao objetivo social, inclusive representá-la perante Bancos e Casas Bancárias, movimentar e encerrar contas correntes, tomar empréstimos e financiamentos, porém usando o nome empresarial de maneira que melhor atenda aos interesses da sociedade, ficando vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. Os sócios administradores poderão ainda nomear procurador ou procuradores que o substitua em seus impedimentos eventuais, permanecendo, porém, integralmente responsável perante a sociedade pelos atos por ele ou por eles praticados. Fica facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**POSTO AGUIA LTDA-ME**



**CLÁUSULA SEXTA**

Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA SETIMA**

Todas as cláusulas e condições estabelecidas no ato constitutivo da sociedade não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

E por estarem assim justo e contratados assinam o presente em três vias de igual teor.

Ourilandia do Norte – Para, 20 de Novembro de 2012.

CARTÓRIO DO  
ÚNICO OFÍCIO  
RIO MARIA - PA

*Divino das Neves Dias*  
DIVINO DAS NEVES DIAS

RECIBO

*Marcelo Caetano de Lima*  
MARCELO CAETANO DE LIMA

*Eloisio Rodrigues Gomes*  
ELOISIO RODRIGUES GOMES

RECIBO

*Miqueas de Jesus Menezes*  
MIQUEAS DE JESÚS MENEZES



SERVIÇO EXTRAJUDICIAL DO ÚNICO OFÍCIO DE RIO MARIA/PA  
Rua 11, 588, Centro, Rio Maria/PA - F:94.3428.1416  
RECONHECIMENTO Nº 043179  
RECONHEÇO a assinatura por SEMELHANÇA de:  
(1) DIVINO DAS NEVES DIAS .....  
Rio Maria, 03 de dezembro de 2012. Em Test. *g.l.* da verdade.  
*Autos*  
MARIA LUIZA ROCHA SÁ DOS SANTOS - Tabeliã Substituta  
Válido(a) somente com o selo de autenticidade

CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/12/2012  
SOB Nº: 20000333401  
Protocolo: 12/098710-4, DE 13/12/2012  
Empresa: 15 2 0106572 2  
POSTO ÁGUIA LTDA ME  
559676  
GETULIO VILLAS  
SECRETÁRIO  
Scanned with  
CS CamScanner

SERVIÇO DE NOTAS E DE REGISTROS  
PÚBLICOS DE CURILÂNDIA DO NORTE - PA  
Reconheço, como autêntica(s) e(s) assinatura(s) de  
MARCELO COSTA NOVA  
ALMA  
Curilândia do Norte - PA 04/12/12  
Em testemunha da verdade.  
[Signature]  
Heldyleia de Carvalho G. Santos - Substituta

SERVIÇO DE NOTAS E DE REGISTROS  
PÚBLICOS DE CURILÂNDIA DO NORTE - PA  
Reconheço, por correspondência, a(s) assinatura(s) de  
MIGUEIAS DE JESUS  
ME NOZES  
Curilândia do Norte - PA 04/12/12  
Em testemunha da verdade.  
[Signature]  
Heldyleia de Carvalho G. Santos - Substituta



# ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE POSTO ÁGUIA LTDA ME

CNPJ nº 10.775.041/0001-03



ELOISIO RODRIGUES GOMES nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/01/1974, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF/MF nº 318.627.132-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2815252, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado no(a) AVENIDA DOM DOMINGOS CARREROT, 2196, CENTRO, CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, PA, CEP 68.540-000, BRASIL.

MIQUEAS DE JESUS MENEZES nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 28/06/1971, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF/MF nº 372.397.592-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2131134, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado no(a) RUA MOGO, 325, SETOR MONTE CASTELO, TUCUMÃ, PA, CEP 68.385-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial POSTO ÁGUIA LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201065722, com sede Av. Independência, 1480, Lotes 19 e 20, Qd. 29, Setor 03, Centro Ourilândia do Norte, PA, CEP 68.390-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.775.041/0001-03, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

## QUADRO SOCIETÁRIO

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** ROBERTO MICLOS LEDO JUNIOR admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/04/1992, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 028.662.551-27, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1470613506, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado no(a) AVENIDA INDEPENDENCIA, 1480, SETOR 03, OURILÂNDIA DO NORTE, PA, CEP 68.390-000, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio ELOISIO RODRIGUES GOMES, detentor de 617.500 (Seiscentos e Dezessete Mil e Quinhentos) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 617.500,00 (Seiscentos e Dezessete Mil e Quinhentos Reais).

Retira-se da sociedade o sócio MIQUEAS DE JESUS MENEZES, detentor de 32.500 (Trinta e Dois Mil e Quinhentos) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 32.500,00 (Trinta e Dois Mil e Quinhentos Reais).

## CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O sócio ELOISIO RODRIGUES GOMES transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$617.500,00 (Seiscentos e Dezessete Mil e Quinhentos Reais), direta e irrestritamente ao sócio ROBERTO MICLOS LEDO JUNIOR,



## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE POSTO ÁGUIA LTDA ME

CNPJ nº 10.775.041/0001-03

dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio MIQUEAS DE JESUS MENEZES transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$32.500,00 (Trinta e Dois Mil e Quinhentos Reais), direta e irrestritamente ao sócio ROBERTO MICLOS LEDO JUNIOR, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído:  
ROBERTO MICLOS LEDO JUNIOR, com 650.000(Seiscentos e Cinquenta Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 650.000,00 (Seiscentos e Cinquenta Mil Reais)

A sociedade poderá prosseguir com apenas 01 (hum) sócio pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, com base na hipótese contida no artigo 1.033 da Lei 10.406/2002.

### DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ROBERTO MICLOS LEDO JUNIOR com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA QUARTA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

### PROCURADOR

**CLÁUSULA QUINTA.** O sócio ROBERTO MICLOS LEDO JUNIOR, nomeia e constitui seu bastante procurador ROBERTO MICLOS LEDO, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 3318222 SESP/DF e CPF nº 350.843.755-87, residente e domiciliado no Condomínio Vivendas Bela Vista, Módulo L, Casa 31, Bairro Sobradinho, no Distrito Federal- DF, CEP 73010-517. A quem transfere amplos, gerais e ilimitados poderes para representá-lo diante desta sociedade.



# ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE POSTO ÁGUIA LTDA ME

CNPJ nº 10.775.041/0001-03



## DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA SEXTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece OURILÂNDIA DO NORTE.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.


E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

OURILANDIA DO NORTE, 11 de dezembro de 2015.

ELOISIO RODRIGUES GOMES  
CPF: 318.627.132-00

MIQUEAS DE JESUS MENEZES  
CPF: 372.397.592-53



ROBERTO MICLOS LEDO JUNIOR  
CPF: 028.662.551-27

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS PÚBLICOS  
= COMARCA DE TUCUMÁ - ESTADO DO PARÁ =  
Av. Belém, 316, Setor Morumbi, Tucumá - PA - CEP: 68.385.000 - Fone: (94) 3433-1807

RECONHECIMENTO POR VERDADEIRA A(S) FIRMA  
(VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA)  
MIQUEAS DE JESUS MENEZES  
TUCUMÁ-PA, 04 de JANEIRO de 2016.  
Testemunho \_\_\_\_\_ da Verdade.

Joabes Pereira de Alencar  
Tabelião e Registrador  
Substituto

Valido somente com  
as assinaturas de  
TUCUMÁ-PA  
SERVIÇO NOTARIAL  
e Autenticação

Tribunal de Justiça do  
Estado do Pará  
Selo de Segurança  
RECONHECIMENTO DE FIRMA  
Série H  
Nº 010.612.894

SERV NOT E REG. PUB. UN. OF. CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
Angela Maria Lima Nerys dos Santos - Titular  
Rua D. Sebastião Thomás, 3.013 - centro, FONE:(94) 3421-1229

Reconheço por Semelhança a(s) Firma(s) de:  
ELOISIO RODRIGUES GOMES  
ROBERTO MICLOS LEDO

Conceição do Araguaia-PA, 28/11/2015 11:14:11  
Em testº \_\_\_\_\_ da Verdade

João Márcio da  
Escrevente

Tribunal de Justiça do  
Estado do Pará  
Selo de Segurança  
RECONHECIMENTO DE FIRMA  
Série H  
Nº 010.983.098  
Nº 010.983.097

João Márcio da Conceição França  
Escrevente Autorizado

CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/03/2016  
SOB Nº: 20000467355  
Protocolo: 15/776761-2, DE 01/02/2016  
Empresa: 15 2 0106572 2  
POSTO ÁGUA LTDA ME

*Marcelo Cebolão*

MARCELO CEBOLÃO  
SECRETÁRIO GERAL

*[Faint blue stamp]*

Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 06

POSTO ÁGUIA LTDA - ME

---

ROBERTO MICLOS LEDO JUNIOR nacionalidade brasileira, nascido em 10 de Abril de 1992, solteiro, Empresário, CPF/MF nº 028.662.551-27, carteira de identidade nº 1470613506 órgão expedidor SSP-BA, residente e domiciliado no(a) Avenida Independência, nº 1480 – Setor 03 – Cidade de Ourilândia do Norte PA, CEP 68.390-000, BRASIL, aqui neste ato representada por seu procurador o Sr ROBERTO MICLOS LEDO, brasileiro, solteiro, empresário portador da cédula de identidade de nº 3318222 SESSP/DF e CPF de nº 350.843.755-87, residente e domiciliado no Condomínio Vivendas Bela Vista, Modulo L casa 31 bairro Sobradinho – Distrito Federal DF- CEP 73010-517.

Na condição de único sócio da empresa POSTO ÁGUIA LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201065722, com sede Avenida Independência, nº 1480 – Setor 03 Ourilandia do Norte, CEP 68.390-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.775.041/0001-03. Resolve transformar a Sociedade Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual regeerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO:

Cláusula 1ª – Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a denominação social a ser POSTO ÁGUIA EIRELI -ME, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula 2ª – O acervo desta sociedade, no valor de R\$-650.000,00 (Seiscentos e Cinquenta mil reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

1. ROBERTO MICLOS LEDO JUNIOR nacionalidade brasileira, nascido em 10 de Abril de 1992, solteiro, Empresário, CPF/MF nº 028.662.551-27, carteira de identidade nº 1470613506 órgão expedidor SSP-BA, residente e domiciliado no(a) Avenida Independência, nº 1480 – Setor 03 – Cidade de Ourilândia do Norte PA, CEP 68.390-000 - BRASIL.

Brasil. Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

1ª A empresa gira sob o nome empresarial. POSTO ÁGUIA EIRELI -ME e terá sede e domicilio na Avenida Independência, nº 1480 – Setor 03 – Cidade de Ourilândia do Norte PA, CEP 68.390-000 - BRASIL.

2ª O capital será de R\$-650.000,00 ((Seiscentos e Cinquenta mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente do País.

Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado. (redação não obrigatória)

3ª O objeto é: 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes, 56.11-2-01 - Restaurantes e similares, 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares, 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos



- 4ª A empresa iniciou suas atividades em 10 de Março de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado.
- 5ª A administração da empresa será exercida por ROBERTO MICLOS LEDO JUNIOR com os poderes e atribuições de autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.
- 6ª O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.
- 7ª Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.
- 8ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/01/2017 SOB Nº: 15600162616  
 Protocolo: 17/680377-7, DE 17/01/2017

POSTO ÁGUIA LTDA ME

*Marcelo Cebolão*  
**MARCELO CEBOLÃO**  
 SECRETÁRIO GERAL



Tucumã PA, 17 de Novembro de 2016

**RECIBO**

*Roberto Miclos Ledo Junior*

**ROBERTO MICLOS LEDO JUNIOR**  
 Procurador : ROBERTO MICLOS LEDO  
 CPF Procurador: 350.843.755-87

RESSALVA  
 Na etiqueta de autenticação onde se lê POSTO ÁGUIA LTDA ME, ler-se  
 POSTO ÁGUIA EIRELI ME

*Patrícia Gomes de Almeida Junior*  
**PATRICIA GOMES DE ALMEIDA JUNIOR**  
 ANALISTA DO REGISTRO MERCANTIL

**SERVIÇO DE NOTAS DE OURILÂNDIA DO NORTE - PA**  
 CARLOS GOMES ARAÚJO BORGES - TABELIÃO E OFICIAL DE REGISTROS PÚBLICOS

**RECONHECIMENTO nº 081857**  
 Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: (4) ROBERTO MICLOS LEDO JUNIOR  
 Emolumentos: R\$ 5,00 + selo: R\$ 0,30 -- Total: R\$ 5,30  
 Ourilândia do Norte - PA, 04 de janeiro de 2017. Em test. da verdade

*Cláudia Silveira Borges*  
**CLAUDIANE SILVA BORGES - Escrevente Autorizada**

Av. Espírito Santo, 1433 - Bairro Novo Horizonte - Ourilândia do Norte - PA  
 Telefones: (94) 3434 1875/1320 - cartoriodeourilandia.pa@gmail.com

10.056.975/0001-00

**SERVIÇO DE NOTAS E DE REGISTROS PÚBLICOS**  
 Av. Espírito Santo, 1433, CEP-66390-000  
 cartoriodeourilandia@hotmail.com  
 Fone: (94) 3434 1287 / 1875

*Carlos Gomes Araújo Borges*  
**Carlos Gomes Araújo Borges**  
 Tabelião

*Cláudia Silveira de Carvalho G. Santos*  
**Cláudia Silveira de Carvalho G. Santos**  
 Substituta

OURILÂNDIA DO NORTE - PARA



# ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE POSTO ÁGUIA LTDA

CNPJ nº 10.775.041/0001-03

NIRE n. 15201065722



**ROBERTO MICLOS LEDO JUNIOR**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/04/1992, solteiro, empresário, portador do CPF nº 028.662.551-27, e cédula de identidade RG nº 1470613506, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado na Avenida Independência, n. 1480, setor 03, Ourilândia do Norte, estado do Pará, CEP 68390000, BRASIL.

Único sócio da sociedade limitada de nome empresarial **POSTO ÁGUIA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201065722, com sede na Avenida Independência, n. 1480, setor 03, Ourilândia do Norte, estado do Pará, CEP 68390000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.775.041/0001-03, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

## QUADRO SOCIETÁRIO

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** ROBERTO MICLOS LEDO, admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 08/07/1966, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 350.843.755-87, carteira nacional de habilitação CNH nº 03925288511, órgão expedidor DETRAN - GO, residente e domiciliado na Avenida Independência, SN, Centro, na cidade de Ourilândia do Norte, estado do Pará, CEP 68390000, BRASIL.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** Retira-se da sociedade o sócio **ROBERTO MICLOS LEDO JUNIOR**, detentor de 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).

Parágrafo único. ROBERTO MICLOS LEDO JUNIOR, que se retira da sociedade transfere a totalidade de suas quotas para o sócio admitido na cláusula primeira, declarando o recebimento da importância de suas quotas na sociedade, dando total quitação dos seus haveres, não tendo nada a reclamar em juízo ou fora dele.

## DO CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O capital social é de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado neste ato pelo sócio. Em decorrência da alteração do contrato social o capital passa a ser distribuído da seguinte forma:

NOME	%	QUOTAS	R\$
ROBERTO MICLOS LEDO	100	650.000,00	650.000,00
TOTAL	100	650.000,00	650.000,00

Req: 8140000440520

Página 1

18/04/2024



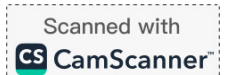
Certifico o Registro em 18/04/2024

Arquivamento 20000950371 de 18/04/2024 Protocolo 246479558 de 16/04/2024 NIRE 15600162616

Nome da empresa POSTO ÁGUIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 100495699798504



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89e266rb36gmZpnFc\_PsQ&chave2=K72jYVD1lDmUwx\_BDMXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 35084375587-ROBERTO MICLOS LEDO|028662551127-ROBERTO MICLOS LEDO JUNIOR

# ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE POSTO ÁGUIA LTDA

CNPJ nº 10.775.041/0001-03

NIRE n. 15201065722



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89fz6wrdb3G8mZph\_Fc\_PsQ&chave2=K72jYVD1IDmUwx\_BDwXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 35084375587-ROBERTO MICLOS LEDO | 02866255127-ROBERTO MICLOS LEDO JUNIOR

## DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA QUARTA.** A administração da sociedade será exercida pelos sócios, ROBERTO MICLOS LEDO, assinando pela empresa isoladamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

## DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA QUINTA.** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

## DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA SEXTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Ourilândia do Norte - Pará.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Ourilândia do Norte, Pará, 12 de Abril de 2024.

ROBERTO MICLOS LEDO JUNIOR  
CPF nº 028.662.551-27

ROBERTO MICLOS LEDO  
CPF nº 350.843.755-87

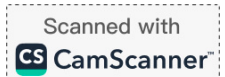
Req: 8140000440520

Página 2



Certifico o Registro em 18/04/2024  
Arquivamento 20000950371 de 18/04/2024 Protocolo 246479558 de 16/04/2024 NIRE 15600162616  
Nome da empresa POSTO ÁGUIA LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 100495699798504

18/04/2024





246479558

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	POSTO ÁGUIA LTDA
PROTOCOLO	246479558 - 16/04/2024
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

### MATRIZ

NIRE 15600162616  
CNPJ 10.775.041/0001-03  
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2024  
SOB N: 20000950371

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02866255127 - ROBERTO MICLOS LEDO JUNIOR - Assinado em 16/04/2024 às 18:06:23

Cpf: 35084375587 - ROBERTO MICLOS LEDO - Assinado em 16/04/2024 às 18:04:43



Marcelo A. P. Cebolão

1